



DIREÇÃO-GERAL DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MORA – Código 135150
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MORA – Código 346410

Devolução do Kit Informático

Ano Letivo de 2024/2025

- Remover qualquer palavra-passe que limite o acesso ao computador (BIOS, Disco, Windows);
- Remover todos os ficheiros pessoais (documentos, imagens, fotografias, músicas, vídeos).

Procedimento para entrega

- A devolução do Kit Informático é temporária, até que seja efetuada uma análise, avaliação do mesmo. Caso sejam detetadas anomalias, os Encarregados de Educação/Alunos, se maiores de idade serão contactados por contacto telefónico, correio eletrónico ou por carta registada de forma a assumir responsabilidades pela reparação dos equipamentos;
- Os equipamentos não entregues após o prazo estipulado e sem autorização prévia por parte da Direção da Escola, serão bloqueados após 15 dias e dado como incumprimento.

Incumprimento

A não entrega dos Kits informáticos emprestados, implica:

- A falha em devolver os equipamentos em bom estado ou em devolver, de todo, o conjunto ou parte dos equipamentos resultará no acionamento de obrigações contratualmente previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos de acordo com o Auto de Entrega (pontos 4, 5 e 6);
- A participação às autoridades competentes.

Agrupamento de Escolas de Mora, 26 de maio de 2025

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Mora

Joaquim António Rodrigues de Mira





DIREÇÃO-GERAL DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MORA – Código 135150
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MORA – Código 346410

Devolução do Kit Informático

Ano Letivo de 2024/2025

Os alunos do 4.º, 9.º e 12.º anos que tenham recebido Kit Informático no âmbito do Programa Escola Digital do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, deverão proceder à devolução dos bens cedidos a título de empréstimo:

Bens a devolver: Computador; Carregador do computador; Hotspot; Cabo usb/carregador do Hotspot; Cartão SIM; Cartão com os códigos PIN e PUK; Mochila e Caixas.

Calendário de Entrega

Ano	Dia	Hora	Local
4.º Ano	21 e 22 de julho de 2025	9:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Serviços de Administração Escolar (Secretaria)
9.º Ano	23 e 24 de julho de 2025	9:00 às 12:00 14:00 às 17:00	
12.º Ano	25 e 28 de julho de 2025	9:00 às 12:00 14:00 às 17:00	

- Os alunos que realizem provas na 2.ª fase, podem manter os kit's informáticos que devem devolver até 3.º dia útil após a afixação dos resultados;
- O empréstimo de um novo kit informático para o 5.º ou 10.º anos do ano letivo 2025-2026 está dependente da entrega do equipamento atual em boas condições de utilização.

Informações e Cuidados a ter antes da devolução

- O Kit Informático deve ser devolvido nas seguintes condições de higiene: Teclado limpo de migalhas, pelos, gordura ou poeira e monitor sem marcas de dedos ou sujidade;
- O Kit Informático deverá ser entregue pelo encarregado de educação, ou o aluno quando maior de idade. Entretanto, o mesmo será verificado pela equipa TIC. Posteriormente, será entregue uma declaração que comprove esta mesma devolução em boas condições de utilização. Caso contrário, será efetuado o registo da ocorrência e posterior tratamento;